ARTIGO 5º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de julho de 1.989.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos - três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove - 03/10/1989).

Aquevirques Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.:.:.:

ARTIGO 8º:-Passa a denominar-se RUA GUIOMAR SIMÕES STAFFA a Rua Um do Núcleo Habitacional Jardim Vale do Sol.
ARTIGO 9º:-Passa a denominar-se RUA ONOFRE DE CASTRO (Sorocaba) a Rua Dois do Núcleo Habitacional Jardim Vale do Sol.
ARTIGO 10:-Passa a denominar-se RUA VITÓRIO MAZETO a Rua Antonio de Oliveira Camargo localizada no Jardim 1º de Maio.
ARTIGO 11:-Passa a denominar-se PRAÇA OCTÁVIO DA SILVA BASTOS a Praça localizada no Bairro Alegre, atrás da Igreja de Santa Cruz.
ARTIGO 12:-Passa a denominar-se RUA JÚLIA MENIN RATHOL a via pública que confronta com o fundo da Igreja de Santa Cruz e com a Praça Octávio da Silva Bastos, no Bairro Alegre.
ARTIGO 13:-Passa a denominar-se RUA MARIA ESTHER CAMPOS DE ALVARENGA a via pública localizada no Bairro Alegre com início na Praça Octávio da Silva Bastos e término na Rua Jorge João Anfe.
ARTIGO 14:-Passa a denominar-se RUA ACACIO MOTTA a Rua Projetada também conhecida por Rua dos Coqueiros (Bairro dos Coqueiros).
ARTIGO 15:-Passa a denominar-se RUA ANTONIO MANOEL FELIPE a Rua Seis do Núcleo Habitacional Jardim Vale do Sol.
ARTIGO 16:-Passa a denominar-se RUA BENEDITO MELO a Rua Sete do Núcleo Habitacional Jardim Vale do Sol.
ARTIGO 17:-Passa a denominar-se RUA PROFº HUMBERTO DAVID a Rua Oito do Núcleo Habitacional Jardim Vale do Sol.
ARTIGO 18:-Passa a denominar-se AVENIDA OSCAR JACINTHO a Avenida Um do Loteamento Jardim Sol Nascente.
ARTIGO 19:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 137, de 02 de janeiro de 1.973.
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (03/10/1989).

Aquevirde Antonio Nholla
- PRESIDENTE -